

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco

Democracy and Heritage: the case of the Museum Space of the regional electoral court of Pernambuco

Democracia Y Patrimonio: el caso del Espacio de Memoria del Tribunal Electoral de Pernambuco

Democratie et Patrimoine : le cas de L'Espace Memoire du Tribunal Électoral Régional de Pernambuco

Bruno Vitorino Silva Aguiar
CITCEM/FLUP
bvaguiar@gmail.com

Resumo: Neste artigo, discorre-se sobre a implantação do Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 2016, e a sua importância na difusão por meio de objetos patrimoniais do percurso histórico do processo eleitoral brasileiro em suas dimensões locais e articulações com o cenário nacional. Mais ainda, aborda-se como a organização desses objetos no espaço museal atrelada a uma narrativa permite ao visitante a percepção do voto, hoje eletrônico, enquanto marco civilizatório e conquista irrevogável da população brasileira.

Palavras-chave: Democracia; patrimônio; espaço museal; Pernambuco.

Abstract: This article discusses the implementation of the «Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida» at the Regional Electoral Court of Pernambuco, in 2016, and its importance in disseminating the historical course of the Brazilian electoral process in its local dimensions and links with the national scenario through heritage objects. Furthermore, it discusses how the organization of these objects in the museum space linked to a narrative allows visitors to perceive the vote, now electronic, as a civilizational milestone and irrevocable achievement of the Brazilian population.

Key-words: Democracy; heritage; museum space; Pernambuco.

Resumen: Este artículo discute la creación del Espacio de Memoria Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida en el Tribunal Regional Electoral de Pernambuco en 2016, y su importancia en la difusión de la historia del proceso electoral brasileño en sus dimensiones locales y vínculos con el escenario nacional a través de objetos patrimoniales. Además, se discute cómo la organización de estos objetos en el espacio museológico, vinculada a una narrativa, permite a los visitantes percibir el voto, ahora electrónico, como un hito civilizatorio y una conquista irrevocable para la población brasileña.

Palabras clave: Democracia; patrimonio; espacio museístico; Pernambuco.

Résumé : Cet article traite de la création de l'Espace Mémoire Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida au Tribunal électoral régional de Pernambuco en 2016, et de son importance pour la diffusion de l'histoire du processus électoral brésilien dans ses dimensions locales et ses liens avec le scénario national, à travers des objets patrimoniaux. En outre, il examine comment l'organisation de ces objets

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

dans l'espace muséal, liée à une narration, permet aux visiteurs de percevoir le vote, désormais électronique, comme une étape civilisatrice et un acquis irrévocable pour la population brésilienne.

Mots clés : Démocratie ; patrimoine ; espace muséal ; Pernambuco.

“Mas o tempo (e é outro ponto em que eu espero a indulgência dos homens pensadores!), o tempo caleja a sensibilidade, e oblitera a memória das coisas” (Assis, 1994: 110)

Nota introdutória

Localizado no coração de um prédio eminentemente administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida abre uma fenda no tempo-espaço da repartição pública para construir o inesperado: um território musealizado sobre o processo eleitoral brasileiro e o papel-chave desempenhado pelo eleitor no regime democrático. Seu nome faz referência ao primeiro desembargador-presidente da Justiça Eleitoral pernambucana, instaurada em solenidade acontecida em 2 de agosto de 1932 na sala de sessões do Palácio da Justiça de Pernambuco (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco: 1932).

Concebido por uma equipe multidisciplinar de servidores da instituição, que incluiu o autor destas linhas, a instauração do Espaço Memória resultou de confluência de três ciclos de ação desencadeados ao longo de nove meses, entre 2015 e 2016. No primeiro e mais alargado, desenvolveu-se todo o trabalho de pesquisa histórica e museológica, a redação dos textos da exposição, a seleção do material expositivo no acervo do tribunal e a concepção do ambiente museográfico. Já no segundo, desenrolaram-se as intervenções de engenharia e arquitetura para a transformação do espaço, do administrativo ao museal. Finalmente, no terceiro dedicou-se à montagem da exposição e sua abertura ao público.

Institucionalmente vinculado à Escola Judiciária Eleitoral na estrutura administrativa da corte (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 2017a: Parágrafo único, art. 14º), o Espaço Memória tem por objetivo primordial “cuidar e manter, em seu espaço [...], exposições temáticas sobre o TRE-PE e a Justiça Eleitoral” (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 2017a: III, Parágrafo único, art. 14º). Ademais, coaduna-se com o objetivo estratégico primeiro do tribunal, qual seja, a promoção da

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

cidadania mediante programas de conscientização do eleitor sobre a importância do voto (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 2017b: 13-14). Um alinhamento institucional que se mantém hoje em dia (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 2021: 11).

A construção do espaço: convergências do arquitetônico, pedagógico e patrimonial

O espaço propõe ao visitante uma ruptura, ainda que momentânea, com a temporalidade liquefeita e *presentificante* em que estamos imersos (Bauman, 2001 e Lipovetsky & Serroy, 2011). O destaque cromático em ocre dado à sala de exposições em contraste com a brancura protocolar dos outros compartimentos da edificação em que está inserto marca uma diferença visual entre os espaços museal e administrativo e deixa explícita uma intenção museográfica: a abertura de um universo paralelo – histórico, simbólico e educativo – que convida o visitante a experienciar uma história possível da Justiça Eleitoral.

“Uma história possível”, porque não se pretendeu construir um “espetáculo patrimonial [para] encenar paradoxalmente uma impossibilidade: a representação do passado, ou seja, simular a possibilidade de, através da conservação/ preservação/ musealização [...] trazer à frente o ‘passado-acontecido’” (Jorge, 2013: 15). Ao contrário, buscou-se montar uma exposição em que o inesgotável e inapreensível manancial da História é organizado, delimitado e contado pelo crivo da memória institucional materializada nos documentos, imagens e objetos de inegável valor histórico selecionados do acervo do tribunal¹ pelo grupo de trabalho responsável pela mostra. Valor histórico este que, vincamos, assegura aos objetos expográficos uma dimensão patrimonial, pois, como ensinam Arpin e Choay respectivamente: “pode ser considerado como patrimônio todo objeto ou conjunto, material ou imaterial, reconhecido e apropriado coletivamente por seu valor de testemunho e de memória histórica e que deve ser protegido, conservado e valorizado” (Arpin *in* Desvallées & Mairesse, 2013: 74) e “todo o objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem ter tido por isso na sua origem um destino memorial. Inversamente, recordemo-lo, todo artefacto humano pode ser deliberadamente investido de uma função

1 Algumas das imagens utilizadas na exposição foram conseguidas junto a instituições de documentação e iconografia parceiras no projeto de implantação do Espaço Memória, como a Fundação Joaquim Nabuco, o Museu do Estado de Pernambuco, o Museu da Cidade do Recife, dentre outras.

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

de memória” (Choay, 2018: 25). Assim, divisando os limites da História na reconstituição do passado mediante a articulação de bens patrimoniais, o texto de abertura da exposição traz que:

“O tempo histórico não é uma linha contínua que segue ativa e intrépida seu rumo em direção ao progresso, condensando a totalidade da experiência humana em fatos encadeados uns após os outros num elo sem fim. Ao contrário, esta dimensão do tempo se desdobra em inúmeros caminhos que simultaneamente coexistem e se entrelaçam numa densa trama de eventos que conferem ao passado uma perspectiva complexa sujeita a inesgotáveis olhares, investigações e entendimentos. No entanto, cabe à Memória sedimentar e cristalizar essas incontáveis veredas do tempo de modo a tornar as reminiscências do passado acessíveis ao sujeito da História, situando-o no movediço território do presente. Afinal de contas, somos aquilo que lembramos que somos” (Aguiar, 2016).

Sobre este alicerce conceitual, erigiu-se a exposição permanente “Caminhos da Democracia: Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco”.

Imagem 1. Vista da entrada do Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida. Prova digital a cores.



Foto: Eládio Ferreira. Recife, 5 de dezembro de 2018

Definido o esteio conceitual, foi preciso transformar o espaço. O vão surgido da desmobilização e realocação das secções de expedição e arquivo, local onde atualmente

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

se encontra a exposição, passou por profundas alterações arquitetônicas para ser convertido de ambiente de trabalho em ambiente museal. Ao invés da perspectiva estática de birôs, cadeiras giratórias, pontos de rede e computadores que se espera encontrar numa repartição pública, um espaço aberto e dinâmico que comportasse mesas e painéis expográficos especialmente projetados para o sítio e permitisse a circulação e interação de pequenos grupos de pessoas com os conteúdos e entre si. O intuito, afinal, não residia numa “atitude marcadamente depositária e conservadora, em que as obras eram o ponto mais importante” (Cunha, 2012: 13) do lugar. Buscou-se, isto sim, conferir protagonismo ao visitante que adentra no espaço, uma vez que as “instituições museais centram-se cada vez mais nos visitantes [...]” (Cummins *in* Desvallées & Mairesse, 2013: 11), de modo a facilitar a envolvimento, suscitar o pertencimento e despertar o interesse pelos objetos patrimoniais e pela narrativa proposta.

Imagem 2. Espaço em transformação: do administrativo ao museal.
Pormenor das obras de adaptação da antiga Secção de Expedição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



Prova digital a cores do autor. Recife, 9 de maio de 2016.

No entanto, tal acolhimento do público só seria possível mediante a efetiva comunicação dos conteúdos expostos, rompendo com o paradigma equivocado de que o patrimônio por si só fala. Sobre isto, adverte-nos Diana Cunha que “sem informação e sem conhecimento, seria impossível entender a mensagem do seu significado.

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

[Portanto], deve-se agir de forma que os produtos patrimoniais estimulem, surpreendam, incitem o público ao conhecimento e à participação” (Cunha, 2012: 15). Deste modo, para tornar os conteúdos acessíveis e “converter o objeto patrimonial em produto patrimonial” (Cunha, 2012: 16) é necessário comunicá-lo, e o território por excelência desta comunicação no espaço musealizado é a educação. Uma educação que visa à aprendizagem, “‘ato de percepção, de interação e de integração de um objeto por um sujeito’, o que conduz a uma ‘aquisição de conhecimentos ou o desenvolvimento de habilidades ou de atitudes’” (Allard & Boucher *in* Desvallées & Mairesse, 2013: 39).

Neste sentido, a exposição baseou-se em dois preceitos educativos estruturadores. Por um lado, ancorou-se naquilo que o filósofo alemão Hans Ulrich Gumbrecht chama de “efeitos de presença” (Gumbrecht, 2010). No caso, nas possíveis epifanias que podem suceder ao visitante que se depara com a concretude de objetos e documentos originais, materialização da História que se pretende contar, os quais ocupam um espaço e impõem a um indivíduo que se acostumou a ver e a se ver no mundo através de plataformas digitais e outras lentes virtuais de organização do real uma interação física que ultrapassa a dimensão imaterial do sentido. Reposicionar, ainda que por um instante, o corpo como o mediador primeiro do sujeito com seus entornos, e combater, por conseguinte, tanto a lógica de sua substituição por “próteses cada vez mais eficientes que tendem a [...] reduzi-lo a estatuto de objeto de consumo” (Choay, 2009: 32) quanto o império do *fun* que promove a “hibridização do patrimônio e do show, da educação e da distração” (Lipovetsky & Serroy, 2015: 288).

Do outro, transfigurou-se em recurso educativo a surpresa nascida da ruptura com determinadas expectativas preestabelecidas pelo senso comum acerca de uma repartição pública. Pois, é certo – ou no mínimo bastante provável – que o visitante que adentra num órgão do Poder Judiciário brasileiro para ver uma exposição (algo por si só *sui generis*) espere encontrar um ajuntamento imóvel e antiquado de togas, materiais de expediente de outrora e mobiliários de época dispostos numa sala qualquer pelo simples facto de serem antigos. Todavia, como não é isso o que acontece, o visitante já inicia seu percurso no espaço museal sob o impacto do espanto, fora de sua zona de conforto, e é estimulado pelo programa da exposição a vislumbrar outras perspectivas da realidade que o envolve. O que vai ao encontro das ideias propostas pelo filósofo Jacques Rancière a respeito do “espectador emancipado” (Rancière, 2012: 7-26), uma vez que

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

para o pensador o mundo material é uma “floresta de símbolos” que o público é capaz de interpretar por si mesmo, sem o intermédio de tutores. Desta forma, e trazendo esta abordagem à exposição, resta ao curador/mediador apresentar outras possibilidades de apreensão e entendimento deste cipoal de signos, caminhando pedagogicamente ao lado do visitante sem o estabelecimento da “distância embrutecedora” e intransponível decalcada do binômio mestre / aluno. Uma postura pedagógica que, inclusivamente, ecoa as palavras de Cornelia Brüninghaus-Knubel:

“[...], a meta do pedagogo do museu deve ser a comunicação dos vários valores e aspectos da história cultural ou natural, da arte ou ciência, aos visitantes de tal forma, que estes os compreendam e os possam comparar com a sua própria experiência no campo” (Knubel in Boylan, 2004: 134).

Assim, o espectador que visita o espaço topa com uma expografia concebida para comunicar em todos os seus pormenores. Logo na porta de entrada, depara-se com uma imagem do fotógrafo Alexandre Berzin, artista da Letônia radicado no Recife (Silva, 2005: 127), datada de 1948, na qual uma orquestra de frevo traz atrás de si uma multidão de foliões. Trata-se de um registro do carnaval recifense, a festa popular mais emblemática da cidade, imbuída de uma simbologia bastante pertinente ao sufrágio eleitoral: a igualdade, que envolve e significa os partícipes do evento. Como na região costuma-se dizer que a eleição é a “grande festa da democracia”, a curadoria procurou estabelecer uma ponte simbólica entre a equidade nascida das orquestras e aquela inerente às urnas, pois tanto os carnavalescos quanto os eleitores são, em seus devidos contextos, iguais entre si. Com isso, ao adentrar na sala de exposições através de uma fotografia do carnaval, o público move-se por duas dimensões do conceito de igualdade: da popular à cívica. Uma, familiar; a outra, inesperada; ambas, contudo, pautadas na individualidade em prol do coletivo.

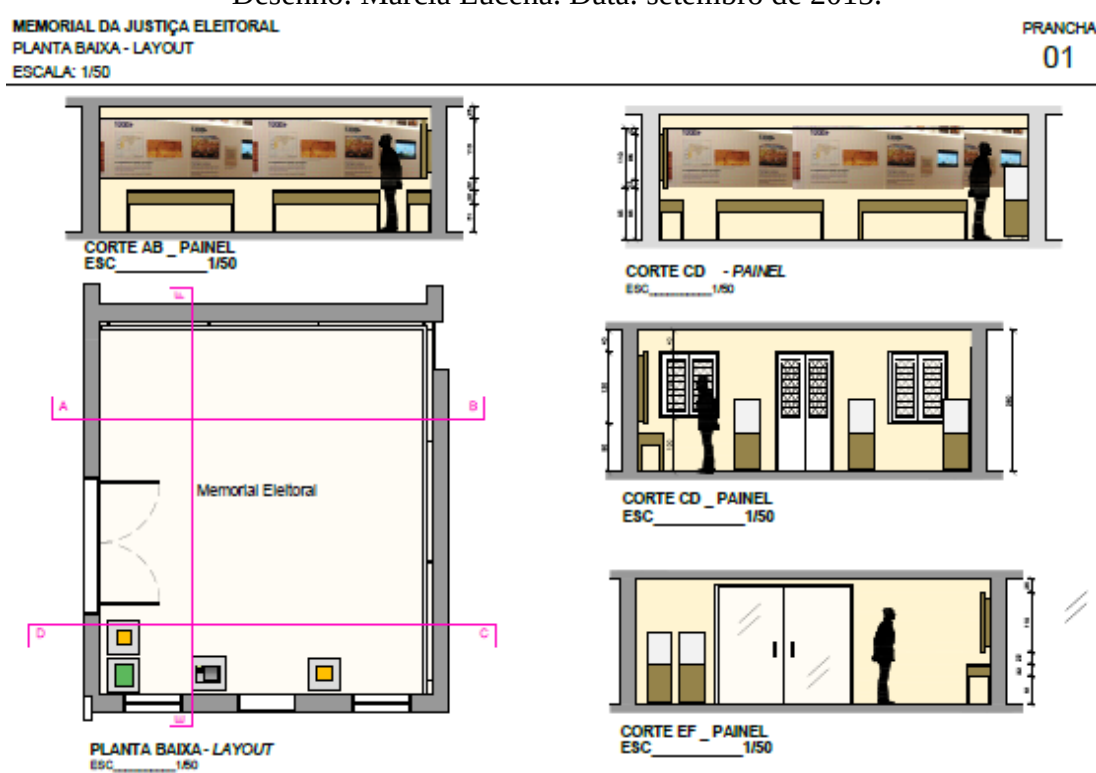
Internamente, o espaço foi pensado para uma movimentação circular do público durante a fruição dos conteúdos, reservando a área central para eventuais debates após a visita guiada, tal como numa praça pública, espaço de contiguidade que se desmaterializou nesta era das redes sociais (Castells, 2009). Neste sentido, dispôs-se os painéis, totens e mesas-vitrine junto às paredes, de modo a formarem um circuito educativo pautado pela apresentação cronológica dos conteúdos propostos, ou seja, criando uma linha do tempo enquanto fio condutor da visita. Em complemento, a

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

organização do mobiliário procurou estabelecer tal relação entre si que permitisse ao visitante perceber nesta diacronia as dimensões locais e nacionais dos eventos relacionados ao processo eleitoral brasileiro e, para além do meramente descritivo e factual, compreender também as articulações destes eventos. O que de certa maneira quebra o esquematismo de um tempo retilíneo e indica ao espectador temporalidades diversas no *continuum* da História.

Imagem 3. “Memorial da Justiça Eleitoral. Planta baixa – Layout. Escala: 1/50”.

Desenho: Márcia Lucena. Data: setembro de 2015.



Acervo da Seção de Arquitetura do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Desta forma, os nove modelos físicos de título eleitoral² utilizados para identificar o cidadão ao longo da história foram dispostos sob a lógica sequencial do tempo nas quatro mesas-vitrine do sítio: desde o primeiro, promulgado no Império em 1881 pela Lei Saraiva; passando pelo quinto, instituído com a criação da Justiça Eleitoral em 1932 pelo Decreto n.º 21.076/1932 (Câmara dos Deputados: 1932); até o último, de 1986, que marca o início do processo de informatização dos dados por essa justiça especializada.

² Atualmente existe o título eleitoral digital, o “e-Título”, uma aplicação oficial da Justiça Eleitoral brasileira.

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

De igual modo, encontram-se inseridas em seus respectivos enfoques históricos cédulas das eleições de 1988 e 1989 (as primeiras realizadas após a redemocratização), chaves de urnas antigas (anos 1940-50), além da própria urna em si, mostrada em sua evolução ao longo da votação moderna, isto é, pós-Justiça Eleitoral: madeira, lona e eletrônica.

No entanto, para que todos estes elementos se tornassem tangíveis ao público, a fim de mitigar distâncias e viabilizar a “interpretação”, “este processo de revelação e descoberta dos conteúdos oferecidos pelo Museu ou outro espaço cultural [...], um dos maiores desafios das instituições culturais contemporâneas, que assim desenvolvem ‘*the art of helping people explore and appreciate our world*’” (Crespo, 2012: 84-85), fez-se necessária a elaboração de uma narrativa que proporcionasse tanto sentido histórico-patrimonial aos objetos expostos, colocando-os em perspectiva e interligados, quanto coesão à relação deste acervo com a mobília que os acondiciona e com o próprio arranjo do espaço. Não à toa, sobre a transmissão dos conteúdos no âmbito do museu, António Ponte entende que:

“Depois de organizada a história do espaço e de seus principais acontecimentos é o momento de se definir aquilo que se pretende transmitir a quem visita o museu. A equipa de programação deverá elencar um conjunto de histórias que serão contadas de acordo com os interesses do público em causa, mas também por forma ao museu cumprir seu papel no desenvolvimento cultural de seu público-alvo” (Ponte, 2007: 60).

Para isto, o grupo de trabalho do Espaço Memória buscou “uma estratégia de comunicação com caráter educativo, que mobiliza[sse] as técnicas diversas em torno das coleções expostas, para fornecer aos visitantes os meios de melhor compreender certas dimensões das coleções e de compartilhar as apropriações feitas” (Desvallées & Mairesse, 2013: 53). Assim, optou-se por seccionar a linha do tempo em seis grandes momentos: “Antes da Justiça Eleitoral”, focada no período colonial e no Brasil Império; “Nasce a Justiça Eleitoral (1932)”, sobre o seu surgimento no Governo Provisório de Getúlio Vargas em 1932; o “Fechamento da Justiça Eleitoral” durante o Estado Novo (1937 – 1945); a “Reabertura da Justiça Eleitoral” pós-ditadura varguista (1945 – 1964); “A Justiça Eleitoral no Período Militar (1964 – 1985)”; e da “Redemocratização aos Dias Atuais”, a partir de 1985.

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

Imagem 4. Renderização do estudo de acessibilidade do Espaço Memória.
Sem data [2016]



Acervo da Seção de Arquitetura do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Tal divisão facilita ao visitante o entendimento do percurso histórico e institucional do direito de votar e ser votado segundo cada contexto e, ato contínuo, da importância da Justiça Eleitoral enquanto instituição garantidora do sufrágio brasileiro. Permite também tanto a compreensão quanto à visualização – porque há movimentação cromática em cada painel dedicado a um momento da linha do tempo – dos meandros da História e das ramificações e interconexões dos eventos. E, finalmente, torna acessível ao espectador a essência pedagógica da exposição, isto é, como o direito ao voto, à altura da instauração do Espaço Memória no “distante” ano de 2016 tido como algo tão “natural” e inerente aos regimes democráticos consolidados, resultou de um longo processo histórico-político-social, com percalços, retrações, supressões e conquistas. Um direito assegurado pela Constituição Brasileira em caráter irrevogável (Presidência da República, 1988: Art. 60, §4º, II) que é preciso perspectivar historicamente para melhor compreender e salvaguardar, bem como para enquadrar em

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

seu tempo histórico cidadãos e cidadãs enquanto agentes da democracia brasileira.

Como dito no texto de abertura da exposição:

“Assim, olhando as vicissitudes do tempo histórico e como a memória as organiza, convidamos o público a compreender melhor o processo que levou do voto dos poucos nas urnas de outrora à manifestação dos muitos na urna eletrônica e a importância da Justiça Eleitoral nesta conquista democrática pela livre manifestação política no país e no nosso estado [Pernambuco]. Lançar luz sobre o protagonismo do cidadão enquanto agente transformador do seu tempo, que se faz ouvir no sigilo indevassável da cabine de votação [...]” (Aguiar, 2016).

Imagem 5. Aspecto do Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida (detalhe).



Prova digital a cores do autor. Recife, 20 de fevereiro de 2020.

Por conseguinte, a narrativa proposta para a exposição desvela uma outra dimensão subjacente ao *corpus* de objetos patrimoniais expostos: o próprio processo eleitoral como marco civilizatório e conquista irrevogável do povo brasileiro que deve ser estudado, interpretado e difundido de modo a ser efetivamente vivenciado em toda sua plenitude pela comunidade cidadã do Brasil. Neste sentido, ao conferir papel preponderante ao espectador, o Espaço Memória, na condição de “um espaço privilegiado de mediação cultural, uma fundamental plataforma para trabalhar e

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

desenvolver conteúdos e atitudes que ajudam a construir o começo de uma nova forma de perspectivar o mundo em que vivemos” (Crespo, 2012: 84), estimula seus visitantes a uma atitude mais participativa e crítica na construção de uma comunidade política voltada para o bem comum (Aristóteles, 1998). Atitude esta que se inicia com o voto ao invés de findar nele.

Considerações finais

Atualmente os museus consolidaram-se como espaços democráticos de acesso e fomento à cultura, longe do caráter depositário e restritivo de outrora. Protagonizando os visitantes e não mais os itens que constituem seus acervos, impõem-se como verdadeiros equipamentos para o desenvolvimento cultural de seu público mediante ações educativas as quais possibilitam a este tanto a fruição dos objetos exibidos quanto o aprendizado dos conteúdos propostos a fim de, quem sabe, descortinar novas visões de si e do mundo.

Neste sentido, ao congregar memória, democracia e patrimônio, o Espaço Memória Desembargador Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida propicia ao visitante um contato ativo com a história do processo eleitoral brasileiro, os caminhos e descaminhos do direito de votar ao longo da história do Brasil e a importância da Justiça Eleitoral enquanto instituição guardiã do sufrágio universal no país. Assim, solapando a ação obliterante do tempo sobre a memória coletiva, o espaço museal propõe ao visitante uma reflexão sobre sua atuação enquanto eleitor. Mais ainda, estimula o espectador a uma postura cidadã mais crítica e assertiva em sua comunidade, valendo-se, para tanto, da manifestação silenciosa e indevassável do voto como marco inicial de sua participação na vida pública.

Fontes

CÂMARA DOS DEPUTADOS (1932), *Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que decreta o Código Eleitoral*, [consulta em 13 de janeiro de 2024]. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

Lei 11.904/2009, de 14 de janeiro, *Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências*, [consulta em 10 de janeiro de 2024]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/L Lei/L11904.htm

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (1988), *Constituição da República Federativa do Brasil*, [consulta em 12/01/2024]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (1932), *Acta da Sessão de instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco*, [consulta em 12/01/2024]. Disponível em <https://apps.tre-pe.jus.br/publico/cemel/atas-de-sessao.html>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (2017a), *Resolução n.º 301/2017*, [consulta em 10/01/2024]. Disponível em <https://apps.tre-pe.jus.br/legis/ServletDownloadConteudo.do?codigo=956&codSt=14&voltar=consultar>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (2017b), *Anexo da Portaria n.º 1210/2017*, [consulta em 10/01/2024]. Disponível em <https://apps.tre-pe.jus.br/legis/ServletDownloadAnexo.do?codigo=166>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (2021), *Anexo único da Portaria n.º 458/2021*, [consulta em 12/01/2024]. Disponível em <https://www.tre-pe.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/tre-pe-plano-de-contingencias-eleicoes-2018/planejamento-estrategico-institucional-2021-2026>

Bibliografia

AGUIAR, Bruno (2016), *Texto de abertura da exposição inaugural «Caminhos da democracia: uma história da Justiça Eleitoral de Pernambuco»*. Disponível na entrada do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

ARISTÓTELES (1998), *Política*, Lisboa, Vega.

ASSIS, Machado de (1994), “Memórias Póstumas de Brás Cubas” in Machado de Assis, *Obras Completas*, Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar.

BAUMAN, Zygmunt (2001), *Modernidade líquida*, Rio de Janeiro, Zahar Editora.

CASTELL, Manuel (2009), *A sociedade em rede*, São Paulo, Paz & Terra.

CHOAY, Françoise (2009), *Patrimônio e Mundialização*, Évora, Editora Licorne.

CHOAY, Françoise (2018), *Alegoria do Patrimônio*, Lisboa, Edições 70.

Bruno Vitorino Silva Aguiar – *Democracia e Patrimônio: o caso do Espaço Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 332-345.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a16

CRESPO, Maria Teresa Figueiredo (2012), *Interpretação e Comunicação do Património Cultural Integrado em Contexto Museológico: o caso do Museu da Música Portuguesa – Casa de Verdades Faria*, dissertação de mestrado em Museologia, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CUNHA, Diana Isabel Rocha (2012), *Uma espécie de património. Um olhar sobre a teoria e a aplicação de práticas patrimoniais*, dissertação de mestrado em História da Arte Portuguesa, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François, direção (2013), *Conceitos-chave de Museologia*, São Paulo, Conselho Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM-Brasil).

GUMBRECH, Hans Ulrich (2010), *Produção de Presença – O que o sentido não consegue transmitir*, Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio.

JORGE, Susana (2013), “Conservar: produzir passado” in *Actas da II Mesa-redonda. Artes Rupestres da Pré-história e da Proto-história. Estudo, Conservação e Musealização de Maciços Rochosos e Monumentos Funerários*, Porto, Faculdade de Letras, p. 15-18.

KNUBEL, Cornelia Brüninghaus (2004), “A Educação do Museu no Contexto das Funções Museológicas” in Patrick J. Boylan, *Como Gerir um Museu: Manual Prático*. ICOM – Conselho Internacional de Museus.

PONTE, António Manoel Torres da (2007), *Casas-museu em Portugal. Teorias e Práticas*, dissertação de mestrado em Museologia, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

RANCIÈRE, Jacques (2012), *O espectador emancipado*, Rio de Janeiro, Martins Fontes.

SERROY, Jean; LIPOVETSKY, Gilles (2011), *A cultura-mundo. Resposta a uma sociedade desorientada*, São Paulo, Companhia das Letras.

SERROY, Jean; LIPOVETSKY, Gilles (2015), *A estetização do mundo. Viver na era do capitalismo artista*, São Paulo, Companhia das Letras.

SILVA, Fabiana de Fátima Bruce da (2005), *Caminhando numa cidade de luz e de sombras. A fotografia moderna no Recife da década de 1950*, tese de doutoramento em História, Recife, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.